



## *Câmara Municipal de Cacoal*

---

### **PROJETO DE LEI N. 19/2023**

**AUTOR:** Adailton Antunes Ferreira - Prefeito de Cacoal

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DATA DO PROTOCOLO:** 13/03/2023

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 13/03/2023 – 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária

**DESPACHO:** Considerando a decisão judicial proferida no dia 24 de março de 2023, às 15h33min, acerca dos embargos de declaração apresentado nos autos do Processo n. 7003012-87.2023.8.22.0007, que mantém o subscritor como Presidente temporário da Câmara Municipal de Cacoal, encaminha-se à Diretoria das Comissões para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 29 de março de 2023.**

JOÃO PAULO PICHEK  
Presidente temporário da Câmara Municipal de Cacoal